



Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal

Relatório 1º Trimestre 2024

(Período: Janeiro a Março)

Brasília/DF



Governador do Distrito Federal

Ibaneis Rocha

Vice-Governador do Distrito Federal

Celina Leão

Controlador-Geral

Daniel Alves de Lima

Ouvidor-Geral

Cecilia Souza da Fonseca

Secretária de Estado de Turismo do Distrito Federal

Christianno Nogueira Araújo

Ouvidor da Secretaria de Turismo do Distrito Federal

Walberto Silva Araújo



APRESENTAÇÃO

A Ouvidoria da Secretaria de Turismo é uma Ouvidoria Especializada que trabalha para facilitar o contato entre os cidadãos e o Governo do Distrito Federal, atuando no âmbito das questões que envolvam sua área de competência, como: atividades turísticas; Centro de Atendimento ao Turista; Espaços turísticos; assuntos relacionados a auxiliar os artesãos.

No Governo do Distrito Federal, o Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal – SIGO/DF foi criado por meio da Lei nº 4.896, de 31 de julho de 2012, com a finalidade de garantir a participação popular e contribuir para desenvolver a cultura de cidadania e para aprimorar os serviços públicos prestados pelo Poder Executivo.

O SIGO/DF é composto pela Controladoria-Geral, Ouvidoria-Geral e Ouvidorias Especializadas. A Ouvidoria-Geral é uma unidade da Controladoria-Geral e coordena os trabalhos das Ouvidorias Especializadas.

Tendo em vista que o papel da ouvidoria é ser o canal de relacionamento direto entre Governo e cidadão, a Ouvidoria da Secretaria de Turismo atua, também, como Serviço de Informação ao Cidadão – SIC – em relação aos assuntos de sua competência. Por meio do SIC qualquer pessoa, física ou jurídica, pode encaminhar pedidos de acesso à informação para órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal.

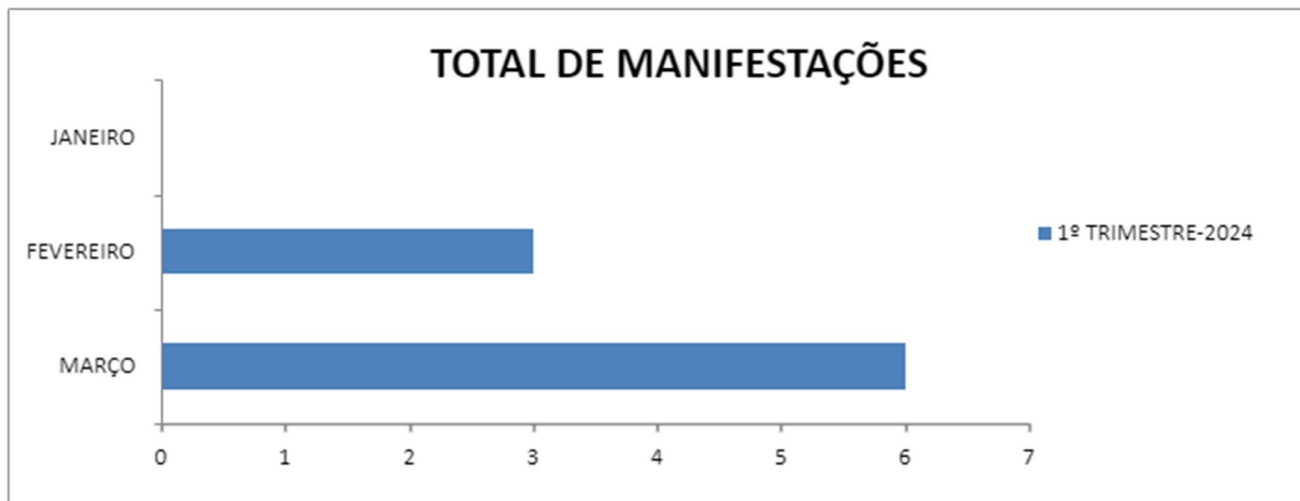


TOTAL DE MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS PELA UNIDADE OUVIDORIA

A Ouvidoria da Secretaria de Turismo efetuou 09 registros dentre reclamações, elogios, solicitações, denúncias e sugestões. O gráfico a seguir demonstra a distribuição (por mês) desses registros.

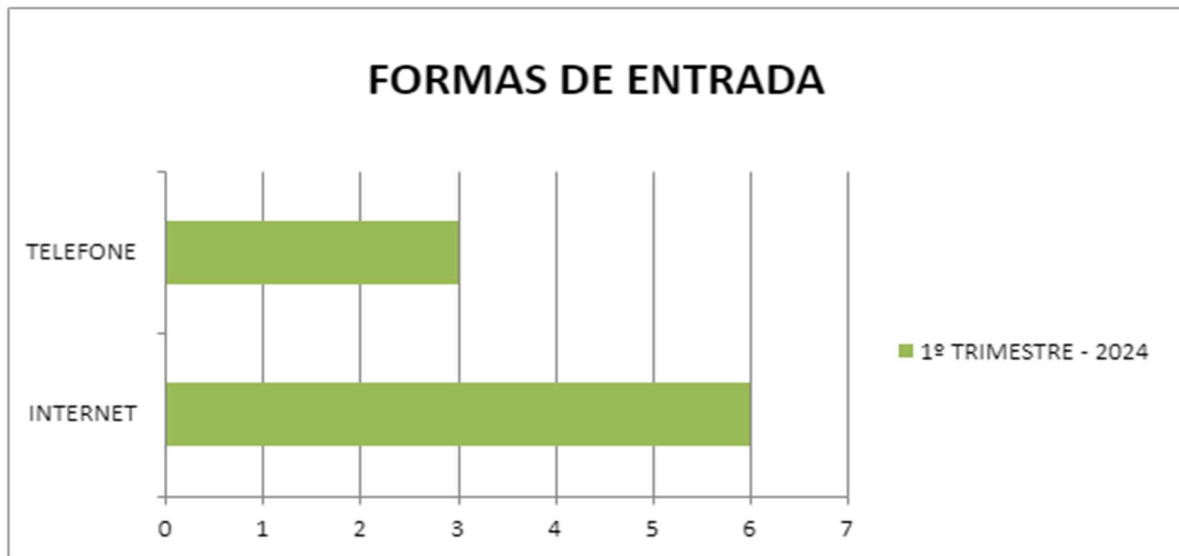
Manifestações 1º Trimestre de 2024

JANEIRO	0
FEVEREIRO	03
MARÇO	06
Total	09





TOTAL DE MANIFESTAÇÕES POR FORMAS DE ENTRADA



TOTAL DE MANIFESTAÇÕES POR CLASSIFICAÇÃO

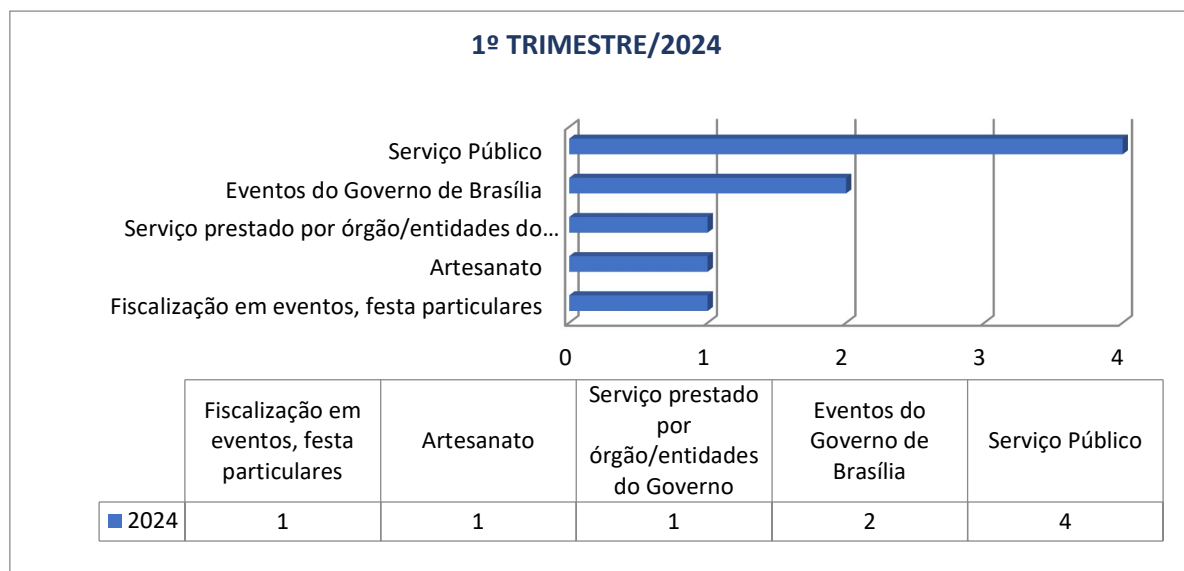




ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DO PRAZO DE RESPOSTA – (Prazo médio de resposta 10 dias)



RANKING DE ASSUNTOS MAIS RECORRENTES E DEMANDADOS DO ÓRGÃO





RESULTADOS DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO 1º TRIMESTRE



TOTAL DE MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS PELO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO



No período de janeiro a março de 2024 houve 16 pedidos de informações pela Lei de Acesso à Informação.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Ouvidoria da Secretaria de Turismo do Distrito Federal tem sido um importante canal de comunicação à disposição dos cidadãos, prestando relevante serviço como unidade auxiliar no encaminhamento e solução dos problemas afetos à Pasta, bem como nas sugestões de medidas tendentes a aperfeiçoar os serviços do órgão.

Isso demonstra que estamos no caminho certo para garantir a participação popular e a transparência como mecanismo de auxílio na eficiência da prestação dos serviços públicos e na formulação de novas políticas públicas.

A preocupação da Ouvidoria tem sido a de imprimir maior transparência às ações praticadas pela instituição, orientando os interessados sobre as providências adotadas na solução dos problemas tratados pelo órgão, com destaque para a atuação conjunta com diversos setores da Pasta, auxiliando no encaminhamento e apuração das manifestações.

Nesse sentido, a Ouvidoria busca cumprir seu papel regimental, dentro de todas as premissas legais às quais encontra-se situada, almejando implantar ações e mecanismos que incentivem o exercício da cidadania e possibilite ao administrador público a capacidade de análise e alteração de procedimentos, fortalecendo, do ponto de vista do cidadão, o controle e a participação social.